



**PORTRARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 801/2025, de 04 de Dezembro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 8793/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a **Sra. Rosilda Luisa da Silva**, servidora deste município, matrícula funcional **Nº 22116**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 02, 03, 05, 06, 12, 13, 15, 22, 23, 25, 26, 28 de Novembro de 2025, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional Hospital Maternidade Dom Orione de Araguaína - TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado conceder 12 (doze) diárias no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, com valor total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Dezembro 2025.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c892a4-111220250907509451**